



Ofício GP/DL/2192/2023

Florianópolis, 7 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 1411/23, ao Projeto de Lei nº 004/2021, que “Veda a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

